



International Coffee Organization  
Organización Internacional del Café  
Organização Internacional do Café  
Organisation Internationale du Café

WP Council No. 142/06

23 agosto 2006  
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café  
Nonagésima sexta sessão  
25 – 29 setembro 2006  
Londres, Inglaterra

**Convênio Internacional do Café de 2001**

**Áreas relativas ao futuro do Convênio  
focalizadas pelos Membros**

**Comentários do Diretor-Executivo**

## **Antecedentes**

O propósito deste documento é passar em revista a situação das propostas sobre o futuro do Convênio Internacional do Café formuladas pelos Membros após a nonagésima quinta sessão do Conselho, em maio de 2006. Os Membros apresentaram diversas idéias nas comunicações indicadas no Anexo I e resumidas no documento de trabalho WP-Council No. 140/06 Rev. 3, mas até agora houve poucas sugestões com respeito à redação de novos artigos ou à revisão dos artigos atuais, salvo no caso do documento apresentado pela Comunidade Européia que figura no documento de trabalho WP-Board No. 1006/06. Um modo de proceder poderia ser a discussão de cada uma das idéias identificadas e, quando houvesse acordo, os Membros poderiam apresentar projetos de textos ou solicitar ao Diretor-Executivo que os preparasse. Em casos de desacordo, textos alternativos poderiam ser apresentados.

## **Ação**

Convida-se o Conselho a tomar nota deste documento e decidir quanto aos procedimentos de trabalho para assegurar o futuro do Convênio Internacional do Café.

## **Áreas relativas ao futuro do Convênio focalizadas pelos Membros com comentários do Diretor-Executivo**

1. Em suas comunicações, os Membros tratam das seguintes questões:
  - a) inclusão de uma “declaração de missão” para a OIC;
  - b) mecanismos a usar para dar prosseguimento à cooperação internacional em matéria de café após 30 de setembro de 2007, quando o atual Convênio expira;
  - c) revisão dos objetivos do Convênio;
  - d) papel da Junta Executiva;
  - e) participação e atribuição de votos;
  - f) fortalecimento da Organização em áreas operacionais tais como projetos, sustentabilidade, informação e promoção;
  - g) papel do setor privado; e
  - h) vigência de um Convênio futuro.

### **Missão**

2. Algumas delegações pediram um exame da missão da OIC. Nos comentários mencionou-se inclusive a necessidade de enfatizar a sustentabilidade e oferecer uma “visão muito convincente” do propósito da OIC. Embora esta em grande parte seja uma questão de apresentação, a redação de um texto apropriado exigiria acordo acerca das prioridades. Poder-se-ia argumentar que o preâmbulo e os objetivos (artigo 1<sup>o</sup>) expressam a essência da missão da OIC.

### **Mecanismos**

3. As propostas para novas idéias e a alteração das prioridades dos Membros foram resumidas no documento de trabalho WP-Council No. 140/06 Rev. 3, que inclui idéias geradas na 2<sup>a</sup> Conferência Mundial do Café, em setembro de 2005. A JCSP deve apresentar suas sugestões em setembro de 2006. Além disso, propostas foram feitas por ONGs como o Instituto Internacional do Desenvolvimento Sustentável (IISD) e a Oxfam. Diversos consumidores argumentaram que a melhor maneira de introduzir novas funções no trabalho da Organização é *mediante modificação ou acréscimo de artigos ao Convênio*. Isso possibilitaria que as novas funções fossem especificadas claramente e sem ambigüidades, e indicaria a importância que os Membros atribuem às mesmas. Outros consumidores consideram que muito poucas mudanças aos artigos atuais são necessárias.

4. Alguns produtores afirmaram que o Convênio de 2001 é suficientemente abrangente para permitir que sua prorrogação seja conseguida através de algumas emendas a artigos. O documento de trabalho WP-Council No. 140/06 Rev. 3 procura avaliar quais sugestões poderiam exigir a alteração de artigos e quais poderiam ser implementadas por meio de resoluções e decisões.



5. Notar que nos artigos 32, 52 e 53 do Convênio estão previstas quatro opções de que os Membros podem se valer no término do Convênio:

- a) renegociação (presumindo mudanças substanciais aos artigos);
- b) prorrogação (presumindo apenas pequenas mudanças aos artigos, como datas);
- c) prorrogação com emendas, ao abrigo do artigo 53; e
- d) término, com prorrogação para efetuar a liquidação.

6. Sejam quais forem os procedimentos que se usem para garantir o prosseguimento da cooperação internacional em matéria de café por meio do Convênio Internacional do Café, esta questão precisa de atenção cuidadosa para que a estabilidade jurídica e financeira da Organização não seja comprometida. O Anexo II indica os problemas que a Organização encontrou após a adoção do Convênio de 2001.

### **Objetivos**

7. Alguns Membros pediram uma revisão circunstanciada dos objetivos do Convênio – por exemplo, para promover um conceito contemporâneo de sustentabilidade ou questões relativas à segurança alimentar. Outros Membros sugeriram tratar de questões adicionais no contexto de programas estratégicos. Alguns Membros mencionaram a necessidade de relacionar os objetivos à Missão da Organização.

### **Junta Executiva**

8. Vários Membros sugeriram um exame do papel da Junta Executiva e a necessidade de agilizar a análise de questões, evitando duplicações. Quase todos concordam em que a duplicação de itens nas ordens do dia da Junta e do Conselho deveria ser evitada ao máximo possível.

### **Participação e atribuição de votos**

9. Um Membro considera que a cooperação entre todos os Membros deveria ser enfatizada, independentemente das categorias de Membro exportador/importador ou de designações geográficas. Na opinião da maioria dos Membros, a manutenção das duas categorias de Membros é útil, embora alguns questionem o modo atual de relacionar contribuições a votos ao volume e não ao valor das exportações ou importações na atribuição de votos. A atribuição de votos a Organizações de Integração Econômica Regional (REIOs) preocupa diversos Membros – em particular, o fato de atualmente os Estados-Membros da Comunidade Européia serem considerados Membros da Organização apesar de não terem aderido individualmente. A CE propôs uma nova redação para o atual artigo 4º, mas considera que será necessário discutir mais a fundo a estrutura de votação (artigo 13).

### **Fortalecimento da capacidade operacional da Organização**

10. Foram recebidas diversas idéias e sugestões sobre áreas como, por exemplo, atividades que se concentram na melhoria do mercado, trabalho com projetos, sustentabilidade, construção de capacidade institucional, tratamento da questão da volatilidade de preços, crédito e gestão de risco para os pequenos produtores, melhoria dos dados estatísticos para transparência do mercado, serviços de informação, qualidade, promoção do consumo, tratamento da questão das barreiras tarifárias e não-tarifárias, segurança alimentar e regulamentação sanitária, etc. É provável que se possa tratar da maioria dessas questões muito importantes sem alteração dos artigos pertinentes – por exemplo, através de decisões, disposições orçamentárias e planos de ação. Embora cada área precise ser examinada individualmente, parece provável que uma medida substancial de consenso existe sobre as áreas merecedoras de atenção.

### **Setor privado**

11. Houve sugestões no sentido de fortalecer a JCSP para fazê-la mais representativa, pela reserva de alguns lugares no grupo que a constitui para representantes dos pequenos cafeicultores. Na opinião de outros, o setor já está suficientemente representado. Uma proposta completa da JCSP sobre várias destas e outras questões deve ser apresentada em setembro de 2006.

### **Vigência do Convênio**

12. O Diretor-Executivo sugeriu que os Membros não especifiquem a vigência do Convênio, mas estabeleçam que o Conselho proceda à revisão do Convênio a cada poucos (4-6) anos.

**DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUTURO DO CONVÊNIO**

<b>Número do documento</b>	<b>Título</b>	<b>Data no documento</b>
WP-Board No. 975/05	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001	14/07/05
ED-1973/05	Discussões sobre o futuro do Convênio Internacional do Café de 2001	1/11/05
EB-3902/05	Relatório sobre o progresso conseguido na realização dos objetivos do Convênio de 2001	20/12/05
WP-Board No. 987/05	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação dos Estados Unidos da América	21/12/05
WP-Board No. 988/05	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação da Comunidade Européia	21/12/05
PSCB No. 78/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação da Federação Européia do Café (FEC)	30/01/06
WP-Board No. 991/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação do Presidente do Comitê de Promoção	03/03/06
WP-Board No. 992/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação de Angola	21/04/06
PSCB No. 82/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação da All Japan Coffee Association (AJCA)	21/04/06
WP-Board No. 994/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação do Japão	08/05/06
ICC-95-9	Posição do Quênia sobre questões atuais a discutir na 95ª sessão do Conselho Internacional do Café	18/05/06
WP-Board No. 999/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação do Brasil	19/05/06
PSCB No. 84/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Proposta de estabelecer um Fundo de Pesquisa	19/05/06
PSCB No. 85/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação da National Coffee Association of U.S.A., Inc.	19/05/06
WP-Board No. 1000/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação dos Estados Unidos da América	22/05/06
WP-Board No. 1001/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação da Noruega	22/05/06
ICC-95-10	Comunicação do Brasil	25/05/06
WP-Board No. 1004/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação do Vietnã	19/06/06
PSCB No. 90/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação da National Coffee Association of U.S.A., Inc.	21/06/06
WP-Board No. 1006/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação da Comunidade Européia	09/08/06
WP-Council No. 140/06 Rev. 3	Resumo preliminar das propostas dos Membros sobre o futuro do Convênio de 2001	16/08/06
WP-Board No. 1007/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação do Burundi	16/08/06
WP-Board No. 1008/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação de Madagáscar	23/08/06
WP-Board No. 1009/06	Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 Comunicação dos Camarões	23/08/06

**Outras comunicações**

Oxfam	Razões para mudar: criando uma voz para agricultores familiares e assalariados rurais por meio do próximo Acordo Internacional do Café	22/05/06
IISD - Parceria do Café Sustentável	Leveraging the market for a sustainable coffee economy – Opportunities for renegotiation of the International Coffee Agreement	22/05/06

**Questões administrativas e financeiras surgidas com a entrada em vigor  
do Convênio Internacional do Café de 2001**

1. Em 1º de outubro de 2001, ao abrigo do disposto no artigo 45, parágrafo 3º, os Membros da Organização Internacional do Café que haviam cumprido as formalidades necessárias para participação decidiram que o Convênio Internacional do Café de 2001 deveria entrar em vigor provisoriamente entre eles a partir daquela data. Catorze países (oito países exportadores e seis importadores) gozavam do direito de tomar essa decisão. Em setembro de 2000, o Conselho havia aprovado o texto do Convênio Internacional do Café de 2001 através da Resolução número 393, e o novo Convênio fora aberto para assinatura em Nova Iorque em novembro de 2000. Convém notar que o Convênio Internacional do Café de 1994 prorrogado tinha 56 Membros (39 exportadores e 17 importadores).

2. Em virtude das dificuldades encontradas pelos países para completar as formalidades necessárias, que freqüentemente requerem aprovação legislativa, no exercício financeiro de 2001/02 houve um déficit de £816.115 (ver apêndice 2 do documento EB-3837/03). As datas de ingresso dos países no novo Convênio são indicadas no quadro em anexo.

3. Em setembro de 2002, 44 países (30 exportadores e 14 importadores) haviam ingressado no Convênio, em contraste com o número de países Membros que haviam ingressado em agosto de 2006 – ou seja, 75, dos quais 45 países exportadores e 30 países importadores. Essa situação exigiu outra transferência do Fundo de Reserva, no montante de £129.000. Por outras palavras, o custo total da renegociação do Convênio de 2001 para a Organização, representado pelo déficit nas contribuições nos dois anos subseqüentes à entrada em vigor do novo Convênio, foi de cerca de £945.000.

4. Convém também notar que, embora o Convênio tenha entrado provisoriamente em vigor em 1º de outubro de 2001, as condições para sua entrada definitiva em vigor só foram preenchidas em 17 de maio de 2005.

5. As informações dadas acima sugerem que, na hipótese de se concluir um novo Convênio em 2007, contemplando sua entrada em vigor em 1º de Outubro de 2007, providências concretas teriam de ser tomadas para evitar a repetição da situação descrita acima e para garantir a continuidade do trabalho da Organização sem um impacto financeiro ou administrativo adverso.

6. Com respeito ao uso dos recursos do Fundo de Reserva como se indica acima, o Conselho notou, em setembro de 2005, que transferências do Fundo de Reserva só deveriam ser feitas em circunstâncias excepcionais. Os recursos do Fundo de Reserva da Organização somavam £2.010.844 aos 30 de setembro de 2005, ou seja, na data das últimas contas auditadas. Estima-se que em 30 de setembro de 2006 o nível provável desses recursos será



aproximadamente o mesmo, se não houver despesas imprevistas. No entanto, se em seu cômputo entrassem contribuições em atraso há mais de um ano, em valor de £419.326 aos 18 de agosto de 2006, os recursos do Fundo de Reserva seriam de aproximadamente £1.591.000. Esse montante compara-se com o da estimativa mais recente do custo da liquidação da Organização, de £1.550.000 (ver introdução ao Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2006/07, parágrafo 7, documento de trabalho WP-Board No. 997/06). O Fundo de Reserva, portanto, tem pouca possibilidade de absorver alguns dos custos prováveis, ou todos, na hipótese de uma renegociação do Convênio de 2001, que entraria em vigor imediatamente.

### Convênio Internacional do Café de 2001 – Datas de ingresso

O quadro a seguir revela o avanço conseguido pelas Partes Contratantes na ratificação, adesão ou aprovação do Convênio Internacional do Café entre os anos cafeeiros de 2001/02 e 2005/06. O total de Partes Contratantes em diferentes datas é indicado abaixo, com uma discriminação dos Membros importadores e exportadores entre parênteses.

	<b>Datas de Ratificação, Adesão ou Aprovação</b>	<b>Total de Partes Contratantes</b>
<b>Ano cafeeiro de 2000/01</b>		
Junho de 2001	Colômbia (20.6.01 P/ 17.2.04 R)	<b>1</b> (1 Exportador)
Julho de 2001	Japão (11.7.01)	<b>2</b> (1 Exportador, 1 Importador)
Setembro de 2001	Índia (10.9.01) Ruanda (13.9.01) Espanha (20.9.01 P, 7.6.02 R) Brasil (21.9.01) Burundi (24.9.01) Gana (24.9.01 P, 31.5.06 R) Madagáscar (24.9.01) Tailândia (24.9.01) Congo, Rep (25.9.01) Gabão (25.9.01) Comunidade Européia (25.9.01) Bélgica (25.9.01 P) Luxemburgo (25.9.01 P) Alemanha (25.9.01 P, 20.12.02 R) Irlanda (25.9.01 P, 11.6.02 R) Reino Unido (25.9.01 P, 2.6.03 R)	<b>18</b> (10 Exportadores, 8 Importadores)
<b>Ano cafeeiro de 2001/02</b>		
Outubro de 2001	Uganda (5.10.01)	<b>19</b> (11 Exportadores, 8 Importadores)
Novembro de 2001	Jamaica (1.11.01) Quênia (1.11.01) Suécia (19.11.01) Cuba (30.11.01 P/ 26.12.01 R)	<b>23</b> (14 Exportadores, 9 Importadores)
Janeiro de 2002	Angola (2.1.02) El Salvador (25.1.02) Papua-Nova Guiné (23.1.02) Chipre (23.1.02) México (25.1.02 P/ 9.7.02 R) Suíça (28.1.02 P, 30.4.02 R) Côte d'Ivoire (29.1.02)	<b>30</b> (19 Exportadores, 11 Importadores)
Fevereiro de 2002	Equador (5.2.02) Nigéria (26.2.02)	<b>32</b> (21 Exportadores, 11 Importadores)
Abril de 2002	Congo, D. R. (12.4.02)	<b>33</b> (22 Exportadores, 11 Importadores)
Mai de 2002	Bolívia (30.5.02) Camarões (28.5.02) Filipinas (28.5.02) Vietnã (2.5.02) Noruega (21.5.02)	<b>38</b> (26 Exportadores, 12 Importadores)
Junho de 2002	Dinamarca 5.6.02)	<b>39</b> (26 Exportadores, 13 Importadores)

Agosto de 2002	Indonésia (23.8.02)	<b>40</b> (27 Exportadores, 13 Importadores)
Setembro de 2002	Áustria (23.9.02) Haiti (24.9.02) Honduras (24.9.02) Costa Rica (25.9.02)	<b>44</b> (30 Exportadores, 14 Importadores)
<b>Ano cafeeiro de 2002/03</b>		
Outubro de 2002	Tanzânia (31.10.02)	<b>45</b> (31 Exportadores, 14 Importadores)
Dezembro de 2002	Nicarágua (12.12.02) República Centro-africana (19.12.02)	<b>47</b> (33 Exportadores, 14 Importadores)
Fevereiro de 2003	Guatemala (5.2.03) Malauí (12.2.03)	<b>49</b> (35 Exportadores, 14 Importadores)
Março de 2003	Benin (21.3.03) Zâmbia (26.3.03)	<b>51</b> (37 Exportadores, 14 Importadores)
Abril de 2003	Etiópia (16.4.03)	<b>52</b> (38 Exportadores, 14 Importadores)
Mai de 2003	Togo (9.5.03) Guiné (21.5.03) Portugal (21.5.03)	<b>55</b> (40 Exportadores, 15 Importadores)
<b>Ano cafeeiro de 2003/04</b>		
Março de 2004	Grécia (4.3.04) República Dominicana (5.3.04) Paraguai (10.3.04)	<b>58</b> (42 Exportadores, 16 Importadores)
Junho de 2004	Zimbábue (3.6.04)	<b>59</b> (43 Exportadores, 16 Importadores)
Julho de 2004	Venezuela (8.7.04)	<b>60</b> (44 Exportadores, 16 Importadores)
<b>Ano cafeeiro de 2004/05</b>		
Fevereiro de 2005	EUA (3.2.05)	<b>61</b> (44 Exportadores, 17 Importadores)
Abril de 2005	França (25.4.05)	<b>62</b> (44 Exportadores, 18 Importadores)
Mai de 2005	Itália (17.5.05)	<b>63</b> (44 Exportadores, 19 Importadores)
<b>Ano cafeeiro de 2005/06</b>		
Janeiro de 2006	Letônia (4.1.06)	<b>64</b> (44 Exportadores, 20 Importadores)
Junho de 2006	Eslováquia (1.6.06)	<b>65</b> (44 Exportadores, 21 Importadores)
Julho de 2006	Panamá (26.7.06)	<b>66</b> (45 Exportadores, 21 Importadores)

P= Em caráter provisório

R= Ratificação